



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1038/2015 São Luís, de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, a servidora DANIELLE DE ARAÚJO DUARTE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-3, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1783, da Vara do Trabalho de Pinheiro, para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 16/11/2015.

2-Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, no período de 16/11/2015 a 25/11/2015, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/pva